



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ofício nº 67/2025

Luiz Alves (SC), 8 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual JÚLIO GARCIA
Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC

Assunto: Encaminha Moção de Repúdio aprovada em Sessão Ordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO Nº 08/2025, aprovada na 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Luiz Alves, realizada em 01 de setembro de 2025.

A referida Moção manifesta repúdio à decisão do Governo Federal de retomar a importação de bananas provenientes do Equador, em razão dos riscos fitossanitários e dos graves impactos econômicos que tal medida pode acarretar para a agricultura nacional, especialmente para o setor produtivo do município de Luiz Alves, reconhecido como um dos maiores polos bananicultores do estado de Santa Catarina.

Na oportunidade, esta Casa Legislativa reafirma seu compromisso com a defesa da agricultura familiar, da produção local e da Indicação Geográfica da banana de Luiz Alves, rogando a Vossa Excelência e a esta Assembleia Legislativa a devida atenção ao pleito da comunidade luizalvense, por meio de medidas legislativas e políticas que fortaleçam a defesa da bananicultura catarinense.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Luiz Alves

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>